CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026/CPC/PMAL/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI E A EMPRESA SHOP ODONTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, CEP: 64.360-000, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.554.323/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **BELAUTO MOREIRA TORRES**, CPF: 970.156.523-15, RG nº 2361209 - SSP/PI, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: **SHOP ODONTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 50.979.927/0001-93,** com sede na Av. Zequinha Freire, nº 5795 - Sala 01, 02 e 03, Bairro: Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64.073-020, representado pelo Sr. ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, CPF: 010.980.783-90, sócio administrador, fone: (86) 98141-2859, e-mail: licitacao@shopodontopi.com.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 005/2026, instruído através do Processo Administrativo n° 015/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de medicamentos (básicos, psicotrópicos e injetáveis), material hospitalar e material odontológico (consumo, dentário e equipamentos) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Alto Longá - PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico SRP n° 005/2026 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 015/2026, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

1.3. Especificação da contratação:

LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO								
ITEM	QNT	UND	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	RG ANVISA	VALIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	80	UND	ACIDO FOSFRICO C/3 SER.	Iodontosul	80442029003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES	R$ 5,17	R$ 413,60

						Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS		
2	50	UND	ADESIVO (ADPER SINGLE BOND) 2 5,6 ML	3M	80284930213	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 244,05	R$ 12.202,50
3	60	FR	ADESIVO AMBAR - FGM 4ML	FGM	80172310045	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 72,48	R$ 4.348,80
4	60	UND	ADESIVO PRIME BOND 2.1 FR4ML	Dentsply	10186370053	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 52,10	R$ 3.126,00
5	40	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	Uniqmed	10098719016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 28,80	R$ 1.152,00
6	40	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	Uniqmed	10098719016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 28,80	R$ 1.152,00
7	20	UND	ALAVANCA	SAME	80935510004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 33,04	R$ 660,80
8	250	PCT	ALGODAO ROLETE PCT C/ 100	WA	81443040002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 2,98	R$ 745,00
9	60	CX	ANESTESICO ALPHACAINE CX C/50	DFL	101770016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 184,44	R$ 11.066,40
10	60	CX	ANESTESICO ARTICAINE 4% CX C/50	DFL	101770025	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 350,00	R$ 21.000,00
11	80	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/VASO CX C/50	CRISTALIA	102980451	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 227,30	R$ 18.184,00
12	60	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA S/VASO 3% CX C/ 50	DLA	109930008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 254,40	R$ 15.264,00
13	100	CX	ANESTESICO NOVOCOL CX C/ 50	SS White	104110001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 158,40	R$ 15.840,00
14	120	FR	ANESTESICO TOPICO GEL	DFL	101770025	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 28,79	R$ 3.454,80
15	10	UND	BANDEJA 24X18X1,5CM	SS White	80149710214	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 39,36	R$ 393,60
16	100	UND	BROCAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇAO	Fava	10317690024	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 3,46	R$ 346,00
17	40	UND	CABO DE BISTURI N° 3 OU 5	Golgran	10401319007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 9,96	R$ 398,40
18	60	UND	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	Golgran	10401319007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 6,71	R$ 402,60
19	20	UND	CALCADOR DE WARD	SAME	80935510004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 10,50	R$ 210,00
20	60	KIT	CALEN COM PMCC	F & A	80013980030	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 12,39	R$ 743,40

21	10	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇAO DENTSCLER	DX	80055110015	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 409,20	R$ 4.092,00
22	60	LT	CLORHEXIDINA SOLU CAO 0,12% 1000 M L	Indalabor	RDC nº 343/05	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 19,54	R$ 1.172,40
23	120	UND	CLORHEXIDINA SOLUCAO 2% 100ML	Rioquímica	218690356	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 4,80	R$ 576,00
24	100	UND	COLTOSOL20GR	Vigodent	10068870064	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 23,67	R$ 2.367,00
25	10	UND	CONTRA-ANGULO DENTSCLER	Microdont	10309310007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 624,47	R$ 6.244,70
26	500	UND	CREME DENTAL 50GR	Even	207040075	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 2,48	R$ 1.240,00
27	60	PCT	CUNHAS DE MADEIRA C/100 UND	Iodontosul	80442020020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 10,28	R$ 616,80
28	20	UND	CURETA DE GRACEY CIRURGICA	SAME	80935510004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 18,82	R$ 376,40
29	150	UND	ESCOVA DE ROBSON	AAF do Brasil	80432410029	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,27	R$ 190,50
30	150	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO	Medfio	RDC 142	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,06	R$ 159,00
31	150	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Medfio	RDC 142	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,02	R$ 153,00
32	20	UND	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFILL	Millennium	10401310112	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 78,39	R$ 1.567,80
33	10	UND	ESPATULA PARA RESINA TITANIO	Millennium	10401310112	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 90,31	R$ 903,10
34	15	UND	ESPATULA SIMPLES	Golgran	10401319007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 16,93	R$ 253,95
35	60	UND	ESPELHO BUCAL CLINICO	Iodontosul	80442020025	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 3,99	R$ 239,40
36	15	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150	Carestream	80378750033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 384,63	R$ 5.769,45
37	15	CX	FILME RADIOGRAFICO INFATIL C/100	Carestream	80378750033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 389,17	R$ 5.837,55
38	30	CX	FIO DE SUTURA NYLON C/ AG 2,0CM C/24 ENV	Shalon	10243410009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 48,71	R$ 1.461,30
39	30	CX	FIO DE SUTURA SEDA CX C/ 24	Shalon	10243410013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 54,36	R$ 1.630,80
40	200	UND	FIO DENTAL 500MTS	Hillo	Isento	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES	R$ 12,82	R$ 2.564,00

						Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS		
41	60	UND	FITA MATRIZ DE ACO 5MM	Preven	80089620008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,61	R$ 96,60
42	80	UND	FITA MATRIZ DE ACO 7MM	Preven	80089620008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,77	R$ 141,60
43	40	UND	FIXADOR ODONTOLOGICO 500ML	Iodontosul	80442020044	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 11,01	R$ 440,40
44	150	UND	FLUOR GEL 200ML	Iodontosul	80442029004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 5,22	R$ 783,00
45	40	UND	FORCEPS ADULTO	Golgran	10401310111	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 83,99	R$ 3.359,60
46	10	UND	FORCEPS INFANTIL	Golgran	10401310111	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 83,99	R$ 839,90
47	20	UND	FORMOCRESOL	Maquira	80322400017	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 15,04	R$ 300,80
48	10	UND	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED S/FIO	Kondentech	80022409009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 772,80	R$ 7.728,00
49	20	UND	HEMOSTOP	Maquira	80322400100	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 21,39	R$ 427,80
50	40	CX	HIDRO C 24GR	Dentsply	10186370010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 32,72	R$ 1.308,80
51	40	FR	HIDROXIDO DE CALCIO 10GR	Maquira	80322400017	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 8,18	R$ 327,20
52	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO FILL LC A3	DFL	80141430201	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 168,47	R$ 3.369,40
53	20	KIT	IONOMERO VIDRO CIMENTAÇAO PO 10G + LIQ 8ML	Maquira	80322400083	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 58,13	R$ 1.162,60
54	60	KIT	IONOMERO VIDRO RESTAURADOR PO 10g+LIQ.8ML	Biodinâmica	10298550067	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 54,32	R$ 3.259,20
55	10	KIT	IRM KIT NOVO PO 38G E LIQ.15ML	Dentsply	10186370013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 17,92	R$ 179,20
56	15	KIT	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TAÇAS E OGIVAS ABRASIVAS PARA O POLIMENTO DE AMALGAMA,	Microdont	10309310015	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 53,61	R$ 804,15
57	15	KIT	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTO POR DISCOS DE SILICONES ABRASIVOS EM DIVERSOS FORMATOS E GRANULAÇÕES DIFERENTES	Microdont	80676920004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 64,13	R$ 961,95

58	10	CX	LIMA K-FILE 1^ SERIE	TDK A Files	80398280037	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 15,84	R$ 158,40
59	10	CX	LIMA K-FILE 2^ SERIE	TDK A Files	80398280037	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 15,84	R$ 158,40
60	10	UND	MARTELO DE MEAD	Golgran	10401310090	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 158,52	R$ 1.585,20
61	80	PCT	MICROBRUSH C/100UND	MK Life	10392990114	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 11,48	R$ 918,40
62	10	UND	MICROMOTOR DENTSCLER	DX	80055110016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 468,72	R$ 4.687,20
63	60	UND	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	SE	Isento	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 25,44	R$ 1.526,40
64	60	UND	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	SE	Isento	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 25,44	R$ 1.526,40
65	24	UND	OTOSPORIN 10ML	Farmoquímica	103900154	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 21,05	R$ 505,20
66	80	PCT	PAPEL CARBONO C/12 FLS	Maquira	80322400035	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 4,94	R$ 395,20
67	40	TB	PASTA PROFILATICA 90GR	Iodontosul	80442020050	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 5,55	R$ 222,00
68	4	UND	PEÇA RETA DENTSCLER	Dentscler	10328690023	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1.171,60	R$ 4.686,40
69	10	UND	PINÇA CLINICA	Golgran	10401319007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 15,06	R$ 150,60
70	300	UND	PONTAS DIAMANTADAS	Fava	10317690016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 3,46	R$ 1.038,00
71	12	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	Golgran	10401310088	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 36,23	R$ 434,76
72	12	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	Wilcos	10347940123	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 61,96	R$ 743,52
73	10	UND	PORTA ALGODÃO 08X08CM C/MOLA	Aconox	Isento	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 55,25	R$ 552,50
74	10	KIT	POSICIONADORES RADIOGRAFICO ADULTO	Maquira	80322400059	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 69,48	R$ 694,80
75	10	KIT	POSICIONADORES RADIOGRAFICO INFANTIL	Maquira	80322400059	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 69,48	R$ 694,80
76	12	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	Biodinâmica	10298559040	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 19,56	R$ 234,72
77	70	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 4GR	3M	80284930213	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES	R$ 63,64	R$ 4.454,80

						Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS		
78	40	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 4GR	3M	80284930263	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 140,04	R$ 5.601,60
79	40	UND	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Iodontosul	Isento	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 11,01	R$ 440,40
80	30	UND	SERINGA CARPULE	Golgran	10401310083	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 52,64	R$ 1.579,20
81	12	UND	SINDESMOTOMO	SAME	80935510004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 14,55	R$ 174,60
82	20	UND	SONDA EXPLORADORA	Golgran	10401319007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 13,22	R$ 264,40
83	40	PCT	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20UND	Andrade	10373019002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 15,84	R$ 633,60
84	100	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40	INDUSBELLO	80213420002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 8,48	R$ 848,00
85	40	UND	TAÇA DE BORRACHA	AAF do Brasil	80432410065	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,17	R$ 46,80
86	15	UND	TESOURA CIRURGICA RETA/CURVA 15CM	Maryam Trading	81204830009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 31,13	R$ 466,95
87	15	UND	TESOURA IRIS CURVA 12CM	Maryam Trading	81204830009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 18,61	R$ 279,15
88	15	UND	TESOURA IRIS RETA 12CM	Maryam Trading	81204830009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 18,61	R$ 279,15
89	30	PCT	TIRAS LIXA ACO INOXIDAVEL 4MM C/12 UND	Iodontosul	80442020035	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 7,02	R$ 210,60
90	30	PCT	TIRAS LIXA ACO INOXIDAVEL 6MM C/12 UND	Iodontosul	80442020035	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 7,84	R$ 235,20
91	30	PCT	TIRAS LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/ 150 UND	Iodontosul	80442020034	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 11,70	R$ 351,00
92	30	PCT	TIRAS POLIESTER C/50 UND	Preven	80089620014	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 1,53	R$ 45,90
93	10	PCT	PINO DE DE FIBRA DE VIDRO Nº 01	AAF do Brasil	80432419012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 21,53	R$ 215,30
94	10	PCT	PINO DE DE FIBRA DE VIDRO Nº 02	AAF do Brasil	80432419012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 21,53	R$ 215,30
95	10	PCT	PINO DE DE FIBRA DE VIDRO Nº 03	AAF do Brasil	80432419012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES Conservar em temperatura ambiente (15-30ºC) - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	R$ 21,53	R$ 215,30
								R$ 211.479,40

LOTE VII - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QNT	MARCA/ FABRICANTE	RG ANVISA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA,CUBA DE INOX, 12 LITROS,220VOLTS	Biotron	UND	3	Biotron	80652760003	R$ 4.787,08	R$ 14.361,24
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30 OU 40 LITROS,SILENCIOSO,220 VOLTS, ISENTO DE OLEO	Dentemed	UND	3	Dentemed	INMETRO	R$ 3.472,50	R$ 10.417,50
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA: COM REFLETOR ACOPLADO, BASE EM FERRO FUNDIDO, EM CHAPA ÚNICA MACIÇA, SEM FIXAÇÃO AO PISO	Dentemed	UND	3	Dentemed	80349600013	R$ 18.070,50	R$ 54.211,50
4	KIT PEÇA DE MÃO CONTENDO;CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB,MICRO MOTOR CONTRA ANGULA DE BAIXA ROTAÇÃO E PONTA RETA	Microdont	UND	5	Microdont	80676929020	R$ 2.662,72	R$ 13.313,60
5	RAIO X ODONTOLOGICO 70KV,DIGITAL,220 VOLTS DE COLUNA	X Dent	UND	3	X Dent	80422150001	R$ 10.200,00	R$ 30.600,00
6	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	Essencedental	UND	3	Essencedental	isento	R$ 324,00	R$ 972,00
7	SELADORA MANUAL 50CM PARA FECHAMENTO DE SACO DE POLIETILENO E PROPI-LENO,220V.	2I	UND	5	2I	INMETRO	R$ 284,85	R$ 1.424,25
8	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 3000VA 110/220V	Xtecno	UND	5	Xtecno	INMETRO	R$ 299,12	R$ 1.495,60
9	MOTOR ELÉTRICO MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE	Schuster	UND	3	Schuster	10328690023	R$ 5.205,56	R$ 15.616,68
10	APARELHO LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO	Schuster	UND	3	Schuster	80354809005	R$ 2.317,34	R$ 6.952,02
11	MOCHO - COM SISTEMA DEELEVAÇÃO DO ASSENTO ACIONADOPOR ALAVANCA CUJO MOVIMENTODE DESCIDA SEJA IMPULSIO-NADOPELO PESO DO USUÁRIO E DESUBIDA POR AÇÃO DE MOLA	Modelo	UND	3	Modelo	INMETRO	R$ 680,64	R$ 2.041,92
								R$ 151.406,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **Lote III: R$ 211.479,40 (duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e Lote VII: cento e cinquenta e um mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos**.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela

fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 17 de dezembro de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa: 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ CUSTEIO/ PAB/ ICMS/ Tributos e Outros, na dotação 33.90.30 - Material de Consumo.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contratante, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alto Longá/PI, 28 de maio de 2026

_____

MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI
BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SHOP ODONTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 50.979.927/0001-93
ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES, CPF: 010.980.783-90
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

01 – Nome: _____
CPF: _____

02 – Nome: _____
CPF: _____